



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2766 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 33/2023

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso XI, e no Regimento Interno, Artigo 32, inciso XXVIII, e considerando o pedido de exoneração recebido em 4 de outubro de 2023, resolve-----

E-X-O-N-E-R-A-R,

a pedido, e no dia 6 de outubro de 2023, DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR, ocupante do cargo de **Contabilista Legislativo**, criado pela Lei Municipal 2.994/2014 e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, dispensando-o do cumprimento do aviso prévio conforme solicitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 4 de outubro de 2023.

José Izaias Gomes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL 8/2023

CONVOCAÇÃO SOLENE DA CÂMARA

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 142 do Regimento Interno, resolve-----

C-O-N-V-O-C-A-R

os Senhores Vereadores para a SESSÃO SOLENE a ser realizada no Plenário desta Casa de Leis no dia **9 de novembro de 2023**, com início às **19h30min**, ocasião em que será outorgado o Título de *Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho* ao Dr. RENATO GARCIA, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Jacarezinho, de acordo com o **Decreto Legislativo 1/2022**, de 23 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 5 de outubro de 2023.

José Izaias Gomes – “Zola”
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3981/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2023

OBJETO - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de locação de brinquedos, pipoqueira e máquina de algodão doce, ambos com barraca, todos sendo operados por monitores devidamente treinados. Serão utilizados nos eventos a serem realizados pelas Secretarias do município, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 510.093,64 (quinhentos e dez mil noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Item**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 09/10/2023.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 25/10/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 25/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 25/10/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 06 de outubro de 2023.

Ana Paula Formagio
Diretor Geral do Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4353/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2023

OBJETO - A presente licitação tem por objeto a aquisição de serviços gráficos e premiações culturais, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 2.069.759,98 (dois milhões sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)**.

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Item**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 09/10/2023.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 25/10/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 25/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 25/10/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 06 de outubro de 2023.

Ana Paula Formagio
Diretor Geral do Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 336/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO e R.G. DE S. MELO & CIA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa R.G. DE S. MELO & CIA LTDA, para prestação de serviços de torno e solda nos veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.2060800272.131 3.3.90.39.00 FR – 3000 COD. RED. 4268

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Márcio José de Andrade

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 80/2023.

Jacarezinho/PR, 05 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 55/2023

Processo 55/2023

INEXIGIBILIDADE 25/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de capacitação e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IPDA, inscrita no CNPJ de número 14.238.293/0001-54, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 03 servidores desta Casa de Leis, com o custo total no valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 06 de outubro de 2023.

José Izaias Gomes – “Zola”
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2766 – 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 32/2022

CONTRATO Nº 204/2022

OBJETO: Fornecimento de Serviços Terceirizados Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 14 de janeiro de 2024.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 104.206,86 (cento e quatro mil duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1410.0412200272.241 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 3232 – R\$104.206,86

Jacarezinho, PR, 03 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 34/2023

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, e considerando o comando contido nos Artigos 7.º a 15 e no Artigo 34 da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1.º Ficam constituídas as COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES para fins de aquisição de estabilidade, avaliação de desempenho, concessão de progressão por merecimento e progressão por conhecimento durante o ano de 2023, com as seguintes composições:

COMISSÃO	SERVIDOR(A) AVALIADO(A)
1. JOSÉ IZAÍAS GOMES – Presidente	1. EDICLÉIA BENCK DA SILVA – Servente
2. MARCOS APARECIDO GANZELA – Primeiro Secretário	2. MÔNICA DA SILVA COSTA – Analista Legislativa
3. NILTON APARECIDO STEIN – Vereador Eleito	3. LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA – Técnico Administrativo
4. AMAURI FERREIRA DA FONSECA – Analista Administrativo	4. RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA – Técnico Administrativo
5. LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI – Procurador do Legislativo	
1. JOSÉ IZAÍAS GOMES – Presidente	1. ELISÂNGELA DIONÍSIO – Assistente Legislativa
2. MARCOS APARECIDO GANZELA – Primeiro Secretário	2. JULIANA HELENA DE SALES – Assistente Legislativa
3. NILTON APARECIDO STEIN – Vereador Eleito	3. LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI – Procurador do Legislativo
4. MÔNICA DA SILVA COSTA – Analista Legislativa	
5. AMAURI FERREIRA DA FONSECA – Analista Administrativo	
1. JOSÉ IZAÍAS GOMES – Presidente	1. AMAURI FERREIRA DA FONSECA – Analista Administrativo
2. MARCOS APARECIDO GANZELA – Primeiro Secretário	
3. NILTON APARECIDO STEIN – Vereador Eleito	
4. MÔNICA DA SILVA COSTA – Analista Legislativa	
5. LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI – Procurador do Legislativo	

Art. 2.º No decorrer do ano 2023, as demais Avaliações que se fizerem necessárias serão realizadas pela Comissão da qual faça parte o Analista responsável pelo Setor ao qual pertence o Servidor a ser avaliado.

Art. 3.º A Comissão se reunirá conforme a convocação do Presidente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 6 de outubro de 2023.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

EDITAL Nº 30/2023 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Antônio Spiacci, Cadastro Municipal nº. 01.01.125.94.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4462 por infração ao disposto no Artigo 37, § único, inciso I, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Pe. Mello, 922, Centro, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscal: João Roberto A Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 06 de outubro de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 31/2023 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Zezonita Pereira Gasparino, Cadastro Municipal nº. 01.03.107.268.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4463 por infração ao disposto nos Artigos 37, § único, inciso I, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Quintino Bocaiúva, 202, Centro, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscal: João Roberto A Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 06 de outubro de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2766 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4389/2023

(Projeto de Lei do Executivo 78/2023)

LEI Nº 4.389/2023
de 04 de outubro de 2023

"Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual - Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo "Programas de Governo", constante da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, a Ação abaixo especificada:

Programa 0010 – Fomento às Atividades Culturais

Ação 2.289 – Ações Emergenciais direcionadas ao Setor Cultural – Lei Paulo Gustavo

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 04 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0010 - Fomento às Atividades Culturais

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.289 - Ações Emergenciais Direcionadas ao Setor Cultural – Lei Paulo Gustavo	Gabinete da Secretária	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2023	1	371.800,55
FUNÇÃO 13 - Cultura							
SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cultural							
TOTAL DO PPA							371.800,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO				
01. Denominação Fomento às Atividades Culturais				
02. Objetivos Manutenção dos espaços culturais, preservar a memória, proporcionar instalações adequadas para o desenvolvimento das atividades culturais do Município e estimular a produção artística, promovendo o intercâmbio e a difusão cultural nas diversas áreas.				
03. Público-Alvo População do Município				
04. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores 1		07. Quantidade de Ações 1		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 371.800,55
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2766 – 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4390/2023

(Projeto de Lei do Executivo 79/2023)

LEI Nº 4.390/2023 de 04 de outubro de 2023

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.290, de 22 de dezembro de 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.290, de 22 de dezembro de 2022, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Programa	0010	Fomento às Atividades Culturais	Meta	Valores
Objetivo		Manutenção dos espaços culturais, preservar a memória e proporcionar instalações adequadas para o desenvolvimento das atividades culturais do município e estimular a produção artística, promovendo o intercâmbio e difusão cultural nas diversas áreas.		
Ação	2.289	Ações Emergenciais direcionadas ao Setor Cultural – Lei Paulo Gustavo.	1	371.800,55
		Recursos Vinculados		371.800,55

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 04 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4391/2023

(Projeto de Lei do Executivo 80/2023)

LEI Nº 4.391/2023 de 04 de outubro de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.291, de 22 de dezembro de 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 371.800,55 (trezentos e setenta e um mil oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
UNIDADE	30	Departamento de Cultura		
FUNÇÃO	13	Cultura		
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural		
PROGRAMA	0010	Fomento às Atividades Culturais		
ATIVIDADE	2.289	Ações Emergenciais direcionadas ao Setor Cultural – Lei Paulo Gustavo		
DOTAÇÃO		0830.1339200102.289		
NATUREZA	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 1053 – Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC 195/2022 – Artigo 5.º – Audiovisual – Exercício Corrente.		264.610,45
NATUREZA	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 1054 – Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC 195/2022 – Artigo 8.º – Demais Setores da Cultura – Exercício Corrente.		107.190,10
TOTAL DO CRÉDITO				371.800,55

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

- Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas da Receita:

1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	Transferências da União para o Setor Cultural – LC 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.	264.610,45
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00	Transferências da União para o Setor Cultural – LC 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.	107.190,10
TOTAL		371.800,55

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 04 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal